



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 03 de abril de 2024, de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE JORNADA DO CARGO/OCUPAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA 36 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 05/04/2024.

**É o Relatório.**

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a adequação de jornada do cargo/ocupação de guarda-civil municipal para 36 horas e dá outras providências, alterando a lei complementar nº 129/2022 e dá outras providências.

Informa o Poder Executivo o Projeto a natureza do serviço e do perigo iminente a que estão submetidos os agentes de segurança pública interfere na organização do trabalho, na subjetividade e na saúde mental de seus servidores, implicando em uma prestação de serviço de menor qualidade. Que a redução na jornada promoverá o bem-estar, a produtividade e qualidade de vida dos agentes de segurança pública municipal, por conseguinte a qualidade dos serviços prestados. Que a atualização da carga horária prevê a padronização jornada de trabalho para a carreira dos Guardas Civis Municipais, no sentido de proporcionar maior eficiência do trabalho do agente de segurança municipal, com escala idêntica a existente na guarda municipal de vitória e vila velha.

Analisando o projeto em questão, razão assiste o Poder Executivo em apresentar a proposição.

Desta forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024**.

Sala das comissões, 05 de abril de 2024.

**Geferson Israel Alves**  
**PRESIDENTE**

**Marlúcio Pedro do Nascimento**  
**VICE- PRESIDENTE**

**Kecia Nascimento Bassetti Gregorio**  
**MEMBRO**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722 3444 [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003300310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003300310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 05/04/2024 10:28

Checksum: **27A503B2ACDD0DDFD2314C421B97DC12F2647A7F229854B3791411CC82D3AFFB**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 05/04/2024 10:29

Checksum: **B38BB946EC8D3F50ACF35D222DBADC9F1ADA82AA52061D714EDEB8AD355EFA86**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 05/04/2024 10:36

Checksum: **EBBD8E21E4831F7D2C1E3CF1EED455969FC1C3796ACA5A7C578B01E8391D7DD9**

